



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

COMUNICADO Nº 34/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

**COMUNICADO DOS RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 08/2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 8ª **LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados no site aluguelsocial.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo "Aluguel Social" no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam o aplicativo "Integra Social", é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (Integra Social). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 3096-5006 ou WhatsApp 3096-5000.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	ANÁPOLIS	JANAINA DA SILVA	xxx.384.791-xx
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	ANA CLEA DA SILVA	xxx.852.881-xx
3	SANTA HELENA DE GOIÁS	ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO	xxx.495.051-xx
4	SANTA HELENA DE GOIÁS	NARA DA SILVA MARTINS	xxx.709.351-xx
5	SANTA HELENA DE GOIÁS	KELLY PAIVA GOMES	xxx.206.331-xx

LENA MARIA MILHOMEM DE SOUSA
Gerente do Programa Aluguel Social em Substituição
Portaria nº 209/2026 - AGEHAB

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LENA MARIA MILHOMEM DE SOUSA, Gerente**, em 04/08/2026, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 04/08/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93739876** e o código CRC **C19DC042**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 93739876